

# REGULAMENTO ESPECÍFICO

## VÔLEI DE PRAIA



## Sumário

<b>CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA .....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE .....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES .....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA .....</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....</b>	<b>7</b>



## **CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 1º.** - A Competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

**Art. 2º.** - Poderão participar dos JOGOS ESCOLARES DO ACRE 2024 as representações das escolas da Rede Pública Estadual e Municipal, Federal, Particular, Fundações, institutos e sistema S cujos alunos estejam matriculados e frequentando a respectiva Unidade Escolar a qual pertence e esteja na faixa etária, de **2010, 2011 e 2012 (12 à 14 anos) e 2007, 2008 e 2009 (15 à 17 anos)**.

**Art. 3º.** - Para a Faixa etária de **12 a 14 anos** na fase Municipal cada Escola poderá inscrever 2 (dois) atletas de cada gênero da mesma Escola e 2 (dois) técnicos.

**Art. 4º.** - Para a Faixa etária de **15 a 17 anos** na fase Municipal poderão ser inscritos até 2 (dois) atletas de cada gênero e 2 (dois) técnicos e para a Fase Estadual deverá seguir o que esta disposto no **Art. 22** do Regulamento Geral Estadual.

**Parágrafo único:** A dupla poderá ser composta por atletas da mesma Escola ou de Escolas diferentes.

## **CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO**

**Art. 5º.** - Altura da rede:

### **Seção I – 12 a 14 Anos**

a) A altura da rede será de 2,20m na categoria feminina e 2,35 metros na categoria masculina.

### **Seção II – 15 a 17 Anos**

a) A altura da rede será de 2,24m na categoria feminina e 2,43 metros na categoria masculina.

**Art.6º.** - A bola a ser utilizada na competição será a oficial da CBV.

**Art. 7º** - Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando a equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

**Art. 8º** - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 10 (dez) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WFO em favor da equipe presente.

**Art. 9º.** - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas, salvo mediante entrega ao supervisorantes do início da partida de uma autorização do responsável pelo atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados com a devida proteção.

**Art. 10.** - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

- I. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.
- II. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na reunião técnica da modalidade, pelo coordenador de arbitragem e coordenação modalidade geral da modalidade.
- III. Não serão disponibilizadas bolas para aquecimento.

**Art. 11** - É obrigatória a presença de um professor/técnico responsável que deverá permanecer dentro da área de jogo até o fim da partida.

**Parágrafo único** - Em caso de partidas simultâneas, o professor/técnico somente poderá ingressar na partida no intervalo dos sets.

**Art. 12** - O professor/técnico, obrigatoriamente, deve está registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula de identidade profissional dentro do prazo de validade.

### **CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO**

**Art. 13** - A pontuação para a classificação será a seguinte:

- vitória (2x0) – 3 (três) pontos para o vencedor e 0 (zero) para o perdedor;
- vitória (2x1) – 2 (dois) pontos para o vencedor e 1 (um) ponto para o perdedor;
- vitória por WxO – 3 (três) pontos (21x0; 21x0) a favor;
- derrota por WxO – 0 (zero) ponto (21x0; 21x0) contra;

### **CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA**

**Art. 14** - Será utilizado o seguinte sistema de disputa misto:

- 1ª fase – disputa por grupos;
- 2ª fase – eliminatória simples.

**Art. 15** - Caso o número de inscritos seja menor que 6 (seis) estudantes-atletas, será utilizada a seguinte forma de disputa:

- a) Até 5 (cinco) inscritos - sistema de rodízio em turno único. A classificação final será efetuada pela pontuação dos estudantes-atletas/duplas ao fim do turno;
- b) A partir de 6 (seis) e até 41 (quarenta e um) inscritos - o sistema será misto com a 1ª fase em grupos e a 2ª fase em eliminatória simples e os 2 (dois) melhores de cada grupo se classificam.

**Parágrafo único:** Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um atleta/dupla de completar todos os jogos da fase classificatória, todos os resultados atleta/dupla serão desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerada como impedimento de completar todos os jogos da fase classificatória.

## **CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**Art. 16** - Na primeira fase (Classificatória), quando no mesmo grupo 02 (duas) equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase.

**Art. 17** - Na primeira fase (Classificatória), quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Maior número de vitórias.
- b) Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- c) Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- d) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes)
- e) Sorteio.

### **Observações:**

- I. Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.
- II. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*.
- III. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

## **CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES**

**Art. 18** - Os uniformes deverão obedecer aos critérios a seguir:

- a) As camisetas regata (masculino) e tops/camisetas regata (feminino) deverão ser numeradas entre 1 (um) e 2 (dois). Os números, obrigatoriamente, devem estar centralizados na frente e nas costas da camiseta e do top. A cor e aspecto das camisetas, tops, bermuda ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números;

- b) É vedado o uso de uniforme de cor predominantemente diferente;
- c) O estudante-atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob a bermuda de competição, desde que ambas sejam da mesma cor;
- d) O estudante-atleta poderá jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1º árbitro da partida;
- e) Na bermuda ou no sunquíni a numeração é facultativa;
- f) Bermudas ou ainda suquínis (feminino) de mesma cor predominante;
- g) Joelheiras e cotoveleiras são opcionais;
- h) O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

## **CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA**

**Art. 19.** Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

## **CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO**

**Art. 20** – A premiação será de acordo com o disposto no **Art. 30** do Regulamento Geral Estadual.

## **CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 21** - Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Comissão Organizadora e Comissão Disciplinar dos JOGOS ESCOLARES DO ACRE 2024.

## **COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA**

Rio Branco – Acre, 26 de Fevereiro de 2024.

**ABERSON CARVALHO DE SOUZA**  
**Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes**

**CLEYCEKELE BARBOSA FIGUEIREDO**  
**Coordenadora do Desporto Estudantil**